

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO – DRS XVI

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO – DRS XVI, atendendo a PORTARIA SAES/MS Nº 1640, DE 7 DE MAIO DE 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no CAPÍTULO II - REGISTRO DA PRODUÇÃO - Seção I - Da marcação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) onde:

Art. 6º Fica incluída, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de inserção descentralizada por meio do código “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas”.

§1º A marcação citada no caput deste art. tem como objetivo identificar os estabelecimentos de saúde que compõem os PAR, para controle e monitoramento da realização de procedimentos específicos do Programa.

§2º A marcação deverá ser devidamente inserida no registro do CNES dos estabelecimentos de saúde contemplados nos PAR, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE.

Diante do exposto, abaixo segue relação das unidades para habilitação descentralizada no programa Mais Acesso à Especialista sob Gestão Estadual.

GESTÃO	DRS	RRAS	MUNÍCIPIO	CNES	NOME
E	16	RRAS 08	ITAPETININGA	2076039	FUNCRAF ITAPETININGA
E	16	RRAS 08	ITAPETININGA	6639658	AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE AME DE ITAPETININGA
E	16	RRAS 08	ITAPEVA	6604862	AME ITAPEVA EDISON OLIVEIRA MARTHO
E	16	RRAS 08	ITU	6657516	AME ITU AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE DE ITU
E	16	RRAS 08	SOROCABA	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA
E	16	RRAS 08	SOROCABA	2081695	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA
E	16	RRAS 08	SOROCABA	7496117	AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE AME SOROCABA
E	16	RRAS 08	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA